

Livro N.º 50

ATA N.º 28/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

No dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte e cinco minutos. _____

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro. _____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:- Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinco euros e nove cêntimos. _____

552/CM/2023 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 27/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 7 de dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

100.10.400. - REGULAMENTO MUNICIPAL:-

553/CM/2023 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL DA VILA DE TREVÕES:-

Foi presente um requerimento de Sociedade Industrial de Trevões, Lda., questionando sobre a sinalização de proibição do trânsito automóvel a veículos pesados no caminho do Curtinho, Caminho da Barra e Caminho Chão de Ferreiro, uma vez que a azenha desta empresa passou a laborar na unidade junto ao caminho Chão de Ferreiro, tendo, por isso, necessidade de acesso a veículos pesados para transporte dos resíduos gerados pela produção. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que, para satisfazer a pretensão daquela entidade, se deverá proceder a uma alteração ao trânsito na Vila de Trevões, alterando a deliberação 290/CM/2012, visando o fim da proibição do trânsito a veículos pesados no caminho do Curtinho, Caminho da Barra e Caminho Chão de Ferreiro, conforme planta anexa, em virtude da necessidade de acesso destes veículos à azenha para cargas e descargas, viabilizando o seu adequado funcionamento.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que, passando a azenha a laborar na unidade que é servida por esta via e havendo, por isso, aumento de tráfego, é necessário criar condições para que a mesma funcione adequadamente de forma a não colocar em causa o empreendedorismo no concelho.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, conforme proposto pelo Senhor Vice-Presidente.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

554/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 75, 76, 77 E 78 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 75, 76, 77 e 78.

O Senhor Vice-Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, ratificar.

Os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes abstiveram-se tendo em conta os mesmos fundamentos

constantes de anteriores alterações orçamentais respeitantes ao aumento das despesas com os Recursos Humanos do município. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - LOTE 1 - ARRANJO PAISAGÍSTICO:-

555/CM/2023 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA COM APLICAÇÃO DE SANÇÃO PECUNIÁRIA POR DIA DE ATRASO:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação do prazo da empreitada . _____

Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 2560/CM/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada com aplicação de sanção pecuniária por dia de atraso. _

REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

556/CM/2023 - CONTA FINAL:-

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2648/2023/DPOAU. _____

557/CM/2023 - APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:-

Foi presente a informação 2647/2023/DPOAU, referente à apresentação do auto de receção provisória. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. _____

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

558/CM/2023 - CONTA FINAL:-

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2710/2023/DPOAU. _____

Ja.
ef
d

559/CM/2023 - DECISÃO FINAL DE INDEFERIMENTO, APÓS 1.ª VISTORIA REALIZADA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente a informação 2651/2023/DPOAU, referente à decisão final de indeferimento, pós vistoria realizada para efeitos de receção provisória realizada e proposta de decisão. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. _____

560/CM/2023 - APROVAÇÃO DO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA, APÓS 2.ª VISTORIA REALIZADA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:-

Foi presente a informação 2709/2023/DPOAU, referente à aprovação do auto de receção provisória. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. _____

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

561/CM/2023 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS DETETADOS EM OBRA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação do prazo para correção de defeitos em obra por 30 dias. _____

Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 2688/CM/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por 30 dias. _____

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

562/CM/2023 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo sobre o pedido de liberação de caução, formulado pelo empreiteiro ao abrigo do artigo 295.º do CCP, decisão final de indeferimento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 2695/CM/DPOAU. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

563/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 75, 76, 77 e 78 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

JA.
of

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 75, 76, 77 e 78. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, ratificar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 554/CM/2023. _____

350.30.002. – REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-

564/CM/2023 – FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneio constituídos a seu favor: _____

- Manuel António Natário Cordeiro – Presidente da Câmara€1.000
- Cármen Susana Claro Fontes de Carvalho – Vereadora€1.000
- Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Diretor do DAEG.....€1.000

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

565/CM/2023 – N.º 136/20, de Mateus & Sequeira Vinhos, S.A., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 2629/2023/DPOAU. _____

566/CM/2023 – N.º 373/22, de Mateus & Sequeira, Douro, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de um edifício para implementação de um turismo no espaço rural (Agroturismo). _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2670/2023/DPOAU. _____

567/CM/2023 – N.º 158/23, de João Francisco Sequeira de Sá, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um edifício destinado a centro de vinificação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2685/2023/DPOAU. _____

568/CM/2023 – N.º 342/23, de Piedade Augusta Aguiar, na freguesia de Riódades. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma garagem. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2708/2023/DPOAU. _____

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇAS, EMISSÃO DE:-

DESTAQUE DE PARCELA:-

Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionada, sobre a qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

569/CM/2023 – N.º 335/23, de Idina Maria Pereira Amaral Magalhães, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, requer emissão de certidão de uma parcela de terreno, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 152/19880922 e inscrito na matriz rústica com o artigo 1661.º, da União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2542/2023/DPOAU. _____

650.10.104 – APOIO SOCIAL, ATRIBUIÇÃO DE:-

570/CM/2023 – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO:-

Foi presente um requerimento de Armanda Trindade Pereira Ribeiro a solicitar a alteração de titularidade da casa sita na Rua Dr. Luís Maria Tavares, n.º 30, na freguesia de Ervedosa do Douro, que estava em nome de seu marido António Manuel Almeida Ribeiro. _____

Deliberado, por unanimidade aprovar, tendo em conta os fundamentos constantes da informação técnica que se arquiva na pasta anexa ao presente livro de Atas. _____

571/CM/2023 – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO:-

Foi presente um requerimento de Brasília da Conceição da Mata Espanhol a solicitar a alteração de titularidade da casa sita na Avenida Marquês de Soveral, n.º 86, rés-do-chão direito, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, por motivo de falecimento de seu marido Carlos

João
af
d

Batista Correia Espanhol. _____

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Venda e Arrendamento de Habitações e do disposto no artigo 1106.º do Código Civil. _____

850.10.002.01. - APOIO A ASSOCIAÇÕES (CANDIDATURAS, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

572/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VALE DE VILA - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, face à urgência de proceder ao pagamento do apoio, aprovou a atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Vila, para pagamento da banda filarmónica que atuou na Festa de Nossa Senhora de Fátima, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

573/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DOURO XTREME:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de Atas, para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 4.464,42€ (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e dois euros) ao Clube Douro Xtreme, para a realização da prova federada do 11.º Enduro, realizado no dia 12/02/2023, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

574/CM/2023 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

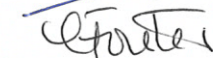
O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

